



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.304/2.025

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) **NÁDIA FERNANDA DA SILVA** como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS**, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 1.980/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal